



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 9.736 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora pública Taiana Virgílio Comune, Mat. nº002324, lotada no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I.”

JOSÉ POCAI JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os incisos VI e IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº1.138 de 17 de dezembro de 1991 e ainda

- **Considerando** que a servidora pública municipal Taiana Virgílio Comune, Mat. nº002324, requereu exoneração do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I, a partir de 30.09.2024, tendo em vista motivos pessoais;

- **Considerando** que o pedido de exoneração se encontra em conformidade com o estatuído na Lei Municipal nº1.138/1991 (Estatuto do Servidor Público) em seu art.36, inciso I, combinado com art.37, *in verbis*: “ART. 37 – A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício.”;

- **Considerando** que com o pedido de exoneração acima mencionado operou-se a vacância do cargo nos termos do art.36, I da Lei Municipal nº1.138/1991, *in verbis*: “Art.36 - A vacância do cargo público decorrerá de: I – exoneração”;

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, em decorrência do pedido de exoneração por motivos pessoais da servidora pública TAIANA VIRGILIO COMUNE, a partir de 30.09.2024.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 23 de setembro de 2024.

JOSÉ POCAI JÚNIOR
Prefeito Municipal

BENEDITO SIMÕES
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão.

Publicado No Átrio da
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Artigo 86-Lei Orgânica Municipal

Nº 9.736
Em: 23/09/2024

Diretor Administrativo

Publicado